

**PORTARIA Nº 104/2014.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Secretário de Fazenda, o Senhor: AURELIANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA Portador da Cédula de Identidade nº 2.804.051- SSP/DF e CPF (MF) nº: 950.246.893-72.

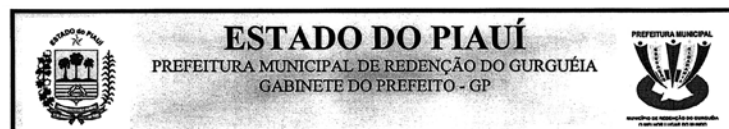
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 106/2014.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário da Fazenda - DAM-2, e conceder gratificação GMTS - 5 o Senhor, Darlon José Alves de Sousa, Portador da Cédula de Identidade nº 2.913.593 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 034.347.253-85.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 105/2014.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor - Secretaria de Administração e Planejamento - DAM - 04, o Senhor: Darlon José Alves de Sousa, Portador da Cédula de Identidade nº 2.913.593 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 034.347.253-85.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇOS**

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.380/0001-92, autoriza a empresa ASS SERVIÇOS, com sede na Rua Liberato José, nº 268, Centro na cidade de Simões/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.417.820/0001-08, celebrado entre as partes através do contrato nº 014/2013, de acordo com o Pregão Presencial nº 006/2013, a dar início ao serviço de transporte escolar de alunos, objeto do contrato acima.

DO PRAZO para execução dos serviços, é mediante necessidade da administração manifestada por pedido de serviços, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem.

Redenção do Gurguéia-PI, 14 de fevereiro de 2013.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

Ka Juliana
ASS SERVIÇOS
CNPJ: 11.417.820/0001-08
CONTRATADA